Projeto de Resolução nº 002/2024

Autoriza a Câmara Municipal de Santa Leopoldina a transferir bens ao patrimônio da Prefeitura Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a transferência dos bens relacionados no Anexo I deste Projeto de Resolução ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina.

Parágrafo único. Os bens, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal, serão devidamente baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal após a transferência para o patrimônio da Prefeitura Municipal, mediante atualização dos registros e documentação necessária para fins de prestação de contas e transparência administrativa.

Art. 2º Os bens transferidos serão utilizados exclusivamente para os fins públicos e administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina.

Art. 3º Os bens considerados inservíveis para as atividades da Prefeitura Municipal, após avaliação técnica, serão devidamente descartados ou destinados a outras entidades públicas ou filantrópicas, conforme determinado pela administração municipal, visando sempre a melhor utilização dos recursos públicos e o benefício da comunidade.

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina fica responsável pelo transporte dos bens transferidos, bem como por sua manutenção e conservação a partir da data da transferência.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal, 06 de maio de 2024.

MESA DIRETORA

NELSON LICHTENHELD
Presidente - PSD

SERGIO ANGELI LAGO
Vice-Presidente - REPUBLICANOS

JEFFERSON RODRIGUES
Secretário - PSB

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Tesoureira - REPUBLICANOS

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

ANEXO I

TABELA DOS BENS TRANSFERIDOS

Número de patrimônio	Descrição	Condição
313	BALCÃO ATENDIMENTO	Bom
332	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Bom
497	FOGÃO BRASTEMP 6 BOCAS	Bom
505	CADEIRA AÇO ACOLCHOADA C/ ASSENTO E ENCOSTO	Bom
508	CADEIRA AÇO ACOLCHOADA C/ ASSENTO E ENCOSTO	Bom
560	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO	Bom
562	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO	Bom
572	CADEIRA GIRATÓRIA BRAÇO GATILHO	Bom
583	BALCÃO ATENDIMENTO	Bom
588	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Bom
590	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Bom
596	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Bom
599	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Bom
603	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Bom
604	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Bom
605	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Bom
678	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Bom
691	PURIFICADOR DE ÁGUA	Bom
695	AR CONDICIONADO 10.000 BTUH	Bom
774	ARMARIO ESTANTE PARA DIVERSOS SETORES	Bom
775	ARMARIO ESTANTE PARA DIVERSOS SETORES	Bom
776	ARMARIO ESTANTE PARA DIVERSOS SETORES	Bom
777	ARMARIO ESTANTE PARA DIVERSOS SETORES	Bom
778	ARMARIO ESTANTE PARA DIVERSOS SETORES	Bom
284	CADEIRA GIRATORIA BRAÇO CROMADO	Ruim
324	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Ruim

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

326	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Ruim
515	CADEIRA AÇO ACOLCHOADA C/ ASSENTO E ENCOSTO	Ruim
518	CADEIRA AÇO ACOLCHOADA C/ ASSENTO E ENCOSTO	Ruim
521	CADEIRA AÇO ACOLCHOADA C/ ASSENTO E ENCOSTO	Ruim
523	CADEIRA AÇO ACOLCHOADA C/ ASSENTO E ENCOSTO	Ruim
526	CADEIRA ESTOFADA 3001 STOFLEX FIXA	Ruim
537	CADEIRA ESTOFADA 3001 STOFLEX FIXA	Ruim
540	CADEIRA ESTOFADA 3001 STOFLEX FIXA	Ruim
544	CADEIRA ESTOFADA 3001 STOFLEX FIXA	Ruim
580	ARMARIO AÇO 198X0,90X0,40	Ruim
127	CADEIRA GIRATÓRIA	Inservível
237	PURIFICADOR DE ÁGUA PARA CÂMARA	Inservível
279	CADEIRA GIRATORIA BRAÇO CROMADO	Inservível
455	NOBREAK 1200VA	Inservível
491	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER MUNDIAL 18.000 BTU'S	Inservível
498	REFRIGERADOR ELECTROLUX DF80 553L	Inservível
525	CADEIRA ESTOFADA, MODELO 3001- STOFLEX FIXA	Inservível
527	CADEIRA ESTOFADA, MODELO 3001- STOFLEX FIXA	Inservível
528	CADEIRA ESTOFADA, MODELO 3001- STOFLEX FIXA	Inservível
530	CADEIRA ESTOFADA, MODELO 3001- STOFLEX FIXA	Inservível
531	CADEIRA ESTOFADA, MODELO 3001- STOFLEX FIXA	Inservível
532	CADEIRA ESTOFADA, MODELO 3001- STOFLEX FIXA	Inservível
539	CADEIRA ESTOFADA, MODELO 3001- STOFLEX FIXA	Inservível
564	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	Inservível
566	CADEIRA GIRATORIA BRAÇO GATILHO	Inservível
569	CADEIRA GIRATORIA BRAÇO GATILHO	Inservível
570	CADEIRA GIRATORIA BRAÇO GATILHO	Inservível
573	CADEIRA GIRATORIA BRAÇO GATILHO	Inservível
576	CADEIRA GIRATORIA BRAÇO GATILHO	Inservível
577	CADEIRA GIRATORIA BRAÇO GATILHO	Inservível
579	CADEIRA GIRATORIA BRAÇO GATILHO	Inservível

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

589	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Inservível
592	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Inservível
594	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Inservível
597	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Inservível
601	MESA 136X70 MDF C/2 GAVET.	Inservível
621	VARANDA DE ANGELIM PEDRA	Inservível
636	MONITOR LCD 15" SANSUNG	Inservível
640	NOBREAK SMS 600S	Inservível
650	MONITOR LCD 18,5	Inservível
651	CPU CORE I3 3220	Inservível
682	MONITOR LED 18,5 AOC	Inservível
703	VENTILADOR OSCILANTE 60 CM PRETO	Inservível
719	AR CONDICIONADO PAC 18000 IFM4 220V PHILCO	Inservível
785	NOBREAK 600 VA	Inservível

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

JUSTIFICATIVA:

A presente Resolução visa autorizar a transferência de bens do patrimônio da Câmara Municipal de Santa Leopoldina para a Prefeitura Municipal, com o intuito de otimizar o uso dos recursos públicos e promover uma gestão mais eficiente dos bens públicos.

A iniciativa se baseia na identificação de bens dentro da Câmara que não estão mais em uso ou cuja utilidade é mínima para as atividades legislativas. A transferência desses bens para a Prefeitura permitirá que sejam destinados a áreas onde sua utilização seja mais proveitosa, contribuindo assim para suprir necessidades da administração municipal e garantindo uma melhor prestação de serviços à população.

Além disso, a medida também está alinhada com o processo de renovação do mobiliário e equipamentos da Câmara Municipal. Com a aquisição de novos recursos, é importante assegurar que os bens mais antigos ou menos utilizados sejam devidamente realocados, evitando assim o acúmulo desnecessário de equipamentos no patrimônio da instituição. Essa renovação é essencial para modernizar as instalações da Câmara e proporcionar um ambiente mais adequado para o desempenho das atividades legislativas.

Ao realizar a transferência dos bens excedentes para a Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal está buscando otimizar o uso dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo que os bens sejam direcionados para onde são mais necessários. Isso contribui não apenas para uma gestão mais eficiente, mas também para o fortalecimento das instituições públicas locais e para a melhoria dos serviços prestados à comunidade de Santa Leopoldina. Em última análise, essa iniciativa visa promover o interesse público, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados da forma mais eficaz e transparente possível.

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br